

ATA Nº. 45/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA

ABERTURA: Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal, Rua Bento Gonçalves, 116, centro, Piratini/RS, sob a Presidência do senhor Altino Aléxis Reyes de Matos, Vice-Presidente Manoel Osório Teixeira Rodrigues, 1º Secretário Jimmy Carter Porto Gonçalves e 2º Secretário vereador Mauro Euclides Lima de Castro e demais vereadores: Carlos Alberto Gomes Caetano, José Auri Soares, Lourenço Silva de Souza, Marcial Lucas Guastucci e Sérgio Castro, agradeceu a presença de todos e determinou o registro da Ata de número 44/2019, que foi lida e aprovada.

EXPEDIENTE: Foram registrados os seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo: Nº 36/2019- CONCEDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIRATINI e Nº 37/2019- AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI. Foram registradas as seguintes correspondências: 04 ofícios do Gabinete do Prefeito Nº 481,,483,484 E 486/2019; 01 ofício da Secretaria de Saúde Nº 116/2019; 01 ofício da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos Nº 83/2019 e 01 convite da Igreja Evangélica Amor Perfeito de Jesus. Em relação ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº66/2019, de autoria do vereador Sérgio Moacir Rodrigues de Castro que falou sobre o vandalismo e que estes têm que ser punidos através de recurso, de prestação de serviços e multa no valor de 46 VRM por cada depredação, desde que fiscalizado, avaliado e descoberto, para coibir este tipo de ato. O vereador Marcial Guastucci salientou que já existem as leis, o que não está se conseguindo fazer é cumprir a lei. O vereador Lourenço Silva foi contrário ao projeto porque acha que Piratini precisa mais de educação do que de repressão e acha que o projeto é inconstitucional, pois já apresentou um projeto semelhante e foi inconstitucional, porque tem uma lei federal e quem tem poder de legislar sobre isso é o congresso nacional, não os vereadores, disse que falta desenvolver informação, investir nos colégios, propagandas, câmeras na entrada da cidade, mecanismos de segurança, que se peca só com punição, tem que dar saúde e educação. O vereador José Auri salientou que aprova o projeto, mas que concorda que tem que haver um resgate das leis federal e estadual e esta municipal ser só um reforço, ter cartaz nos comércios, pois às vezes as pessoas são mal informadas, mas que se a pessoa foi pega, tem que ser punida. O

vereador Marcial Guastucci concordou com o vereador Lourenço que parece que o projeto é inconstitucional e que concorda que seja feita campanha com cartazes nos comércios e nas escolas. O vereador Jimmy Carter disse que a solução das coisas a longo prazo é a educação e que considera esse projeto viável, tem que punir, criar leis, que tem pessoas que tem que sentir no bolso e quanto mais mecanismo tiver para forçar a lei federal acontecer, melhor. Disse que trabalha a conscientização na sala de aula com os jovens, porque do jeito que a coisa está, à solta, é complicado, que é contra a truculência, mas que as pessoas tem que sentir no bolso, tem que haver limite e regras a serem seguidas. O vereador Sérgio esclareceu que o projeto dispõe sobre punição de atos e fiscalização, não fala nada de brigada militar, nada de polícia civil, nem de POE e sim de órgão fiscalizador do município.

REQUERIMENTOS: Foram registrados os seguintes requerimentos: 05 Requerimentos ao Prefeito: 02 de autoria do vereador Aléxis Matos; 02 de autoria do vereador Manoel Rodrigues e 01 de autoria do vereador Mauro Castro; 05 Requerimentos ao Secretário de Infraestrutura e Logística de autoria conjunta dos vereadores José Auri e Lourenço Silva; 02 Requerimentos ao Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos: 01 de autoria do vereador Carlos Alberto Gomes Caetano e 01 de autoria do vereador Jimmy Carter; 01 Requerimento ao Secretário de Saúde, de autoria conjunta dos vereadores José Auri Soares e Lourenço Silva; 01 Requerimento ao Secretário de Cultura, Turismo, desporto e Lazer, de autoria conjunta dos vereadores José Auri Soares e Lourenço Silva; 01 Requerimento ao Deputado Federal Ricardo Izar, de autoria do vereador Carlos Alberto Gomes Caetano; 01 Requerimento à Alice D'Ávila, de autoria do vereador Aléxis Matos e 02 Requerimentos ao Gerente do Bannisul: 01 de autoria do vereador Jimmy Carter Porto Gonçalves e 01 de autoria do vereador Aléxis Matos. Todos aprovados por unanimidade.

ORDEM DO DIA: Foram aprovados por unanimidade os Projetos : Projeto de Lei do Poder Executivo N° 35/2019 e os Projetos de Lei do Poder Legislativo N° 56,62,64,65,66,67,68 e 70/2019, aprovados por unanimidade, com exceção do Projeto de Lei do Poder Legislativo que foi aprovado com 06 votos favoráveis dos vereadores Jimmy Carter Porto Gonçalves, Carlos Alberto Gomes Caetano, Sérgio Moacir Rodrigues de Castro, José Auri Soares, Marcial Guastucci e Mauro Castro e 01 voto contrário do vereador Lourenço Silva de Souza.

GRANDE EXPEDIENTE: Com a palavra o vereador Jimmy Carter falou sobre o empenho do Ministério dos esportes, que já está na caixa e quer deixar frisado que não

quer se aparecer porque ajudou com o Deputado um projeto já feito pela prefeitura, mas escutou essa semana do secretário responsável pela pasta dizer que não sabia nada do seu trabalho nesse recurso do ministério do esporte, disse que o empenho chegou dia 26 de dezembro de 2018 e o Secretário Fladimir dizer que não sabe que ajudou, disse que está lá correndo atrás e que uma das emendas que está pleiteando com o Deputado Marcio Biolchi é calçamento de rua, de 250 mil reais e ele cobra toda a hora como está e aí está lá correndo atrás e parece que só porque é vereador da oposição não tem reconhecimento desse recurso, disse que está com a documentação que prova o seu trabalho junto a este recurso. Com a palavra o vereador Sérgio Castro esclareceu a situação, na época a então Diretora fez um pedido para a prefeitura, o Prefeito Vitor levou em mãos o projeto para Brasília e o projeto estava praticamente perdido, aprovado, mas o recurso não estava a disposição e o vereador Jimmy Carter sabendo, junto ao seu Deputado conseguiu liberação do projeto, iam perder o recurso e o vereador Jimmy Entreviu junto ao seu Deputado federal e conseguiu liberar. O vereador Lourenço Silva falou sobre a quadra de esportes do 3º distrito que foi empenhado 250 mil reais de emenda pelo seu Deputado Marcon e na mesma época que foi empenhado 508 mil da Escola José Maria da Silveira, por este Deputado, daí eles fazem e nem convidam para a inauguração quem ajudou e disse que quer deixar registrado para não ser culpado de não sair a emenda da reforma do ginásio de esportes da Escola Vieira da Cunha, pois queria colocar uma emenda de 250 mil e foi impedido porque outro deputado ia colocar e quer provar que a sua emenda era verdadeira, foi empenhado no dia 06 de dezembro e leu a correspondência enviada ao Prefeito do pedido de emenda, onde fala que foi um pedido intermediário do vereador Lourenço e companheiros de assentamentos para investir em modernização, reforma e ampliação do espaço esportivo, foi empenhada dia 06 para fazer uma quadra no assentamento 8 de maio, que era a que ia ser na Escola Vieira da Cunha e pelo acerto de não ter onde colocar, não ia colocar na Escola José Maria da Silveira, porque para esta voltou 408 mil reais porque não tinham feito a prestação de contas anterior, então ele e o vice prefeito apresentaram outra demanda para a Escola José Maria da Silveira, pouco maior e falou mais uma vez que as informações não são passadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Altino Aléxis Reyes de Matos, agradeceu a presença de todos. Logo após, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a respectiva Ata, que lida e achada conforme, será devidamente assinada por quem de direito.


ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS

Presidente do Legislativo - 2019

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES

Secretário do Legislativo - 2019

POR
UNANIMIDADE

APROVADO
Em 12/12/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE